



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS

Edital de Convocação nº 12/2022, 04 de fevereiro de 2022.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

PROVA DE DESEMPENHO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pelo Decreto Presidencial de 22/10/2018, publicado no DOU de 23/10/2018, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, por meio deste, os candidatos inscritos através do Edital nº 4/2022, de 14 de janeiro de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

1. DA PROVA DE DESEMPENHO

- 1.1 Os candidatos deverão comparecer as provas na data e horário, conforme estabelecido no item 2.
- 1.2 A prova de desempenho didático será composta por uma aula expositiva, por meio de videoconferência, sobre o tema definido na tabela do item 2 do Edital nº 4/2022, com o objetivo de apurar a aptidão, a capacidade pedagógica de comunicação, a habilidade técnica e o domínio do conteúdo programático, mediante explanação e arguição do candidato pelos membros da banca avaliadora.
- 1.3 Os candidatos, ao se apresentarem para a prova de desempenho didático, no link enviado pela COMPEC, através dos e-mails: banca1@ifpb.edu.br para o e-mail principal, cadastrado no ambiente de inscrição do candidato no horário estabelecido, deverão apresentar à banca avaliadora no início da prova didática o Documento Oficial de Identificação (frente e verso, se for o caso), com foto (original), sob pena de não o fazendo, ser eliminado e não continuará na Prova de Desempenho Didático. Para melhor entendimento, o candidato deverá fazer com que o Documento Oficial seja mostrado aos membros da banca, através da câmera de capture do equipamento que está conectada ao link de gravação da prova de desempenho.
- 1.4 **A Prova de Desempenho também é regida pelas disposições contidas no Edital nº 4/2022 de abertura, de 14 de janeiro de 2022.**

2. DA CONVOCAÇÃO

Código 1 – Artes – Música (Violino/Viola)					
Nº	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	DATA	HORA	TURNO
1.	Annamelia dos Reis Oliveira	2022.004.001.00003	7/02/2022	08:00	MANHÃ
2.	Denise Belarmino de Farias Amorim Oliveira	2022.004.001.00010		09:30	
3.	Eduardo Henrique Linzmayer	2022.004.001.00007		11:00	
4.	Letícia Oliveira Augusto de Carvalho	2022.004.001.00009		14:00	TARDE
5.	Maria Luiza Garcia Caldas	2022.004.001.00008		15:30	

ATENÇÃO: O candidato receberá no seu endereço eletrônico principal (e-mail) o link de acesso à sala virtual onde acontecerá a prova de desempenho didático-pedagógico, que será realizada via videoconferência (Google Meet) de acordo com o estabelecido no Edital nº 4/2022.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Compete exclusivamente ao candidato se certificar de que cumpre os requisitos estabelecidos pelo IFPB para concorrer às vagas, sob pena de, caso selecionado, perder o direito à vaga.
- 3.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos pelas normas que regulamentam o Processo Seletivo de que trata o Edital nº 4/2022, bem como a verificação dos documentos exigidos e das respectivas datas e horários de realização das provas.
- 3.3 Serão divulgados sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.
- 3.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo no Diário Oficial da União e no portal do IFPB, pelo endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>.
- 3.5 A inscrição do candidato no Processo Seletivo de que trata o Edital nº 4/2022 implica o conhecimento das normas e das informações nele constantes, bem como a concordância com estas.
- 3.6 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicarão na eliminação sumária do candidato ressalvada o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 3.7 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação/classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim há a publicação no Diário Oficial da União.
- 3.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e solucionados pelo IFPB.
- 3.9 Informações sobre o Processo Seletivo serão encontradas no Portal do IFPB: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes> e através dos números de telefone da COMPEC: (83) 3612-9174, e-mail: compec@ifpb.edu.br
- 3.10 Este cronograma poderá sofrer alterações e, caso isso ocorra, haverá divulgação prévia no sítio eletrônico disponível em: <http://www.ifpb.edu.br/concursopublico/professor-substituto/vigentes>

João Pessoa, 04 de fevereiro de 2022.

Cícero Nicácio do Nascimento Lopes
Reitor do IFPB